ANNO DE 1836. SEGUNDA FEIRA 2 DE MAIO N. 96.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda S. Athanazio B. A. dos Js. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica. e Chanc. de t.
3 Terça ✱ Invençaõ da S. Cruz. Anniv. da Inst. da Assemblea Geral. (G. Gala.)
4 Quarta S. Monica Viuva ses. da Thez. Pub.
5 Quinta Conv. de S. Agost. Rel. dem. aud. do J. do C. de m. e de t.
6 Sexta S. Joaõ ante p. ses. da Thez. P. aud. do J. de O. de t.
7 Sabado S. Estanislão B. Rel. de m. e aud. do V. G. det em Olinda. Q m. as 9 h. 49 m. da t.
8 Domingo Appariçaõ de S. Miguel Arcanjo.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

CAMBIO.

Maio 1.

Londres, 39 1/2 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245 -240 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par.
Moedas de 6,,400 12,,800
,, 4,,000 6,,800 a 7,,000
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores – no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa Preta e Porto Calvo – nos dias 1, 11 e 21 de cada mez. Serinhaem, Rio Formozo, e Agoa Preta – Segundas, Quartas, e Sextas feiras.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio do Imperio.

Illm. e Exm Snr. Tendo o Marquez de Barbacena, que se acha em uma Missaõ extraordinaria em Londres, participado pelo seu officio do 1. de Fevereiro passado que tinha ajustado um Engenheiro civil para Barcas de vapor, e Fontes Artesianas, o qual devia partir no corrente mez para essa Provincia; cumpre-me communical-o; assim a V. Exc. para sua devida intelligencia.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Março de 1836. Joze Ignacio Borges.-- Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

PERNAMBUCO:

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Acta 15. da Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 25 de Abril de 1836.

Presidencia do Snr. Mareira de Carvalho.

Presentes 28 Snr. Deputados, faltando com causa partecipada os Sors. Dezembargador Maciel Monteiro, Sette, Dr. Pedro Francisco, e Dr. Baptista, e sem ella Manoel Cavalcanti, o Snr. 1. Secretario occupou o lugar da Presidenci, o Sr. Rafael de 1. Secretario, e foi approvado o Deputado Urbano para servir de 2.

O Snr. 1. Secretario deo conta do expediente, que constou do seguinte:

Um officio do Exm. Presidente, remettendo a copia do Regulamento e mais Disposicões relativas á Inspecção do Assucar, e communicando que breve virá a copia do Regulamento da extincta Alfandega do Algodão.

Fez-se a 2. leitura do Projecto que transfere a Cadeira Episcopal da Diocese para a Igreja de S. Pedro desta Cidade; foi julgado materia de deliberaçaõ, e mandou-se imprimir.

Fez-se a 2. leitura do Projecto, que authorisa o Presidente á organisar a Secretaria da Presidencia; julgada materia de deliberacaõ, mandou-se imprimir.

Foi apresentado o Parecer da Commissão de Estatistica sobre a Representacão da Camara Municipal de Olinda, pedindo fosse elevada aquella Cidade á Cabeca de Comarca, concluindo a Commissaõ á favor da pretenção; foi approvado.

A Commissaõ de Posturas das Camaras apresentou o seu Parecer sobre o Requerimento de Joaquim Francisco do Rego, Secretario da Camara Municipal de Iguarassú, em que pedia ser pago dos seus ordenados; sendo a Com. de parecer que se remettes-e esse negocio á Commissaõ das Rendas e Orçamento das Camaras, bem como uma Representacaõ da Camara de Iguarassú e Cabo sobre objectos identicos; ficou adiado por opposiçaõ do Sr. Joze Ramos.

Entrando-se na Ordem do Dia, continuou a 2. discussaõ das Posturas da Camara de Nazareth com as emendas da Cõmissão respectiva. O Snr. Dr. Britto offereceo a emenda seguinte ao art. 20-- suprima-se o art. 20: houve mais outra emenda de Pessoa de Mello--accrescente se no fim do art. -- pagando alem disto em ambos os casos a multa de 4$000 rs.: foi approvado o artigo com a emenda de Pessoa de Mello, e regeitada a do Snr. Dr. Brito. Ao art. 21 o Snr. Vieira de Mello offereceo a seguinte emenda--depois da palavra Camara accrescente-se--que terá um livro de matricula competente devendo exigir anteriormente do marchante uma fianca idonea em beneficio da Fazenda Publica; foi approvado o art. e regeitada a emenda. O art. 22 foi approvado com a seguinte emenda do Snr. Ancora--suprimaõ-se as palavras - em detrimento dos Viandantes. O Snr. Vieira de Mello offereceo alguns arts. aditivos, mas a Assemblea naõ os admittio á discussaõ por serem as Posturas da iniciativa das Camaras. Forão approvadas as Posturas com as emendas recebidas para passarem á 3 discussão.

Entraraõ em discussão as Posturas da Camara Municipal de Serinhaem com as emendas da Commissaõ. Os arts. 1. e 2. foraõ approvades com as emendas da Com. Ao artigo 3. offereceo o Snr. Ancora a seguinte emenda - em lugar de 4 dias, diga-se, um dia: foi approvado o artigo com as emendas da Commissaõ, e do Snr. Ancora. Os arts. 4, 5, 6, e 7 foraõ approvados com as alterações da Commissaõ. O art. 8 foi approvado com a 1. e 3. alteração da Commissão, sendo regeitada a 2. Ao art. 9 offereceo o Snr. Vieira a seguinte emenda - depois da palavra tiros diga-se, de noite: foi approvado o art. com a emenda da Commissaõ, sendo regeitada a do Snr. Vieira. O art. 10 foi approvado com a alteraçaõ da Com., e seguinte emenda do Snr. Joze Ramos -- Ninguem poderá correr á cavallo dentro da Villa e Povoações de seu Termo pena de pagar 1$ reis de multa; o mais como no art. O art. 11 foi approvado com as emendas da Commissão, e a seguinte do Snr. Meira - em lugar das palavras Juizes de Paz diga-se, authoridade competente. Os arts. 12, 13, 14, e 15 foraõ approvados com as alterações da Commissão. O artigo 16 foi suprimido, e approvada a emenda da Commissaõ. Os arts. 17, 18, e 19 foraõ approvados com as emendas da Commissaõ. O art. 20 foi approvado com a alteraçaõ da Commissaõ da Commissão, sendo regeitada a seguinte emenda do Snr. Ancora - Fica prohibida a ereccaõ de curraes nas costas do mar, e nos rios deste Termo sob pena de 10$ rs. Os actuaes curraes seraõ demolidos á custa dos donos no praso de um anno depois da publicacão desta Postura debaixo da mesma pena. O art. 21 foi approvado. O art. 22 foi supprimido por esta emenda do Snr. Ancora, e regeitada a emenda da Commissaõ. O art. 23 foi approvado com a seguinte emenda do Snr. Ancora - suprimaõ se desde perceberão até para isso, e ponha-se em seu lugar--seraõ, e foi regeitada a suspensaõ proposta pela Commissaõ.

Dando duas horas, o Snr. Presidente levantou a Sessaõ, tendo dado para ordem do dia a continuaçaõ das Posturas das Camaras; a 1 discussaõ dos Projectos 10, e 76, e 2. dos Projectos 8, 9, 55, e 75. E eu Urbano Sabino Pessoa de Mello Secretario interio a escrevi.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho,
1. Secretario.

Joaquim Rafael da Silva.
2. Secretario.

EXPEDIENTE D'ASSEMBLEA.

Illm. Snr. A Assemblea Legislativa Provincial a quem foraõ presentes os requerimentos do Reverendo João Mauricio da Conceiçaõ, Paroco da Freguezia de Ipojuca, o qual representa, que tendo sido destruida por incendio a Matriz daquella Freguezia em 1814, e achando-se igualmente arruinado o Templo da Senhora do Livramento, para onde foi transferida a administraçaõ dos Sacramentos; pedindo a esta Assemblea que na quota destinada pela Lei do orçamento para reparo das Matrizes, seja contemplada a do Supplicante: Resolveo, depois de ouvir a respectiva Commissão, que sendo firmada em justiça a pretençaõ do Supplicante, fosse levado ao conhecimento do Governo da Provincia para deferir conforme o determinado em Lei. Sirva-se pois V. S. apresentar ao Exm. Snr. Presidente da Provincia os requerimentos inclusos á fim de dar as providencias que julgar necessarias a tal respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 26 de Abril de 1836—Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario da Provincia—Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Primeiro Secretario.

Illm. Snr. Foi presente á Assemblea Legislativa Provincial a representaçaõ do Paroco da Freguezia de Tijucupapo, na qual expõe o estado ruinoso e indecente da Igreja Matriz, proxima a desabar-se. Esta Assemblea depois de ouvir a Commissão respectiva; resolveo, que fosse levada a mencionada representação ao conhecimento do Exm. Snr. Presidente para a tomar na devida consideraçaõ, quando ouver de destribuir a quota destinada da na Lei do Orcamento, para reparo das Matrizes: cumpre, que V. S. apresente ao mesmo Exm. Snr. esta Resolução, á fim de que, conhecendo a precisaõ urgente de accudir com prompto remedio, dê aquelle, que julgar mais acertado, e conveniente.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 27 de Abril de 1836 — Illm. Sr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario da Provincia. — Laurentino Antonio Moreira de Carvalho 1. Secretario.

Illm. Snr. Havendo a Assemblea Legislativa desta Provincia deliberado, que se remetesse á todas as Assembleas Provinciaes os seus Actos Legislativos, assim o cumpro, remettendo a V. S. 11 Leis Provinciaes do anno proximo passado; á fim de que se digne V. S. fazel-as presente á Assemblea Legislativa dessa Provincia; prevenindo-a V. S. que apenas se ultimar os trabalhos desta sessão, e concluir-se a impressaõ das Leis, lhe será enviada.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 27 de Abril de 1836. Illm. Snr. Secretario da Asemblea Legislativa da Provia da Bahia.—Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 1. Secretario.

Iguaes forão dirigidos aos Secretarios das Assembleas das Provincias do Imperio.

Illms. Snrs. Accuso recebido o officio de VV. SS. a mim dirigido em data de 14 do corrente mez, e tenho a responder-lhe, que as Posturas de que fazem VV. SS. mencão em seu officio, existem em discussão nesta Assemblea, e logo que sejão approvadas lhes serão enviadas competentemente: é o quanto tenho a responder-lhes a tal respeito.

Deos Guarde a VV. SS. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 28 de Maio de 1836 — Illms. Snrs. Presidente, e Vereadores da Camara Municipal da Villa do Brejo.—Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 1. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29.

Visto Vm. informar que naõ he possivel entregar-se a Manoel de Mello Montenegro a caza que serve n'essa Villa da Cadeia, e que pertence ao dicto Mello, por naõ haver outra em que se recolhaõ os prezos; cumpre que a Camara em quanto se naõ faz a nova Cadeia, contracte, e lhe pague o devido aluguel.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Governo de Pernambuco 29 de Abril de 1836 — Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. — Sr. Juiz de Direito da Commarca de Nazareth.

— Officio; Ao Inspector da Thezouraria, para mandar pôr em hasta publica, a fim de serem arrendades a quem mais der, as cazas denominadas — Quarteis — da extincta Intendencia da Marinha, a excepçaõ d'aquellas que forem indespensaveis para o servico Publico.

— Ao Juiz de Direito da primeira Vara do crime, remettendo lhe os documentos que ao Governo aprezentou o Consul Inglez, exegidos pelo mesmo Juiz de Direito para fundamento da queixa do Inglez Jonh Clemente.

— Ao Commandante do Paquete Brazilia, para remetter á Secretaria do Governo a copia da ordem que diz recebera da Secretaria da Marinha para nova lotaçaõ do Paquete de seu commando.

— Portaria; Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para entendendo se com o Inspector da Thezouraria, levantar a planta do edeficio, em que se deve collocar a Meza para arrecadaçaõ da Receita Geral das Diversas Rendas no lugar que já está endicado, ou em outro qualquer que seja mais conveniente, remettendo a Secretaria do Governo a dita planta, e o orçamento da despeza respectiva.

— Inspector do Arsenal de Marinha, para informar sobre que utilidade presta prezentemente a Fazenda Publica a galera S. Joaõ Baptista pertencente á mesma Fazenda; ou que utilidade possa vir a prestar fazendo-se-lhe alguns arranjos, e que despeza se fará com isto, informando naõ bem sobre o estado e valor dos objectos que foram comprados a dita galera.

— Ao mesmo, para remetter a Secretaria do Governo com toda a brevidade uma medida de alqueire, e outra de canada pelas quaes compra e despende o dicto Arsenal, a fim de serem remettidas a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que as requesita.

— Ao mesmo, para mandar, aprompitar a lancha da galera S. Joaõ Baptista, como propoz em seu officio de 21 do corrente Abril, a fim de servir de vigia na Barreta do Sul em lugar da que ora ali existe, e se acha arruinada.

— Ao Commandante do Paquete Brazilia, a fim de naõ receber carga para os Portos do Norte antes de ter recebido os generos, e mais artigos, que deve conduzir para a Provincia do Pará no mencionado Paquete.

———

Illm. Sr. — S. Ex. o Sr. Prezidente manda remetter a V. S. os quatro officios inclusos da Camara Municipal da Villa do Brejo reclamando providencias da Assemblea Legislativa Provincial sobre as suas necessidades, e dando conta do estado da instrucçaõ primaria em o seu Municipio; V. S. se servirá de os levar ao conhecimento da mesma Assemblea.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Provincia de Pernambuco 29 de Abril de 1836. — Sr. Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Secretario da Assemblea Provincial. — Vicente Thomás Pires de Figueredo Camargo, Secretario da Provincia.

— Illm. Sr. — Com a remessa do Mappa incluzo das G. Nacionaes de toda a Provincia, saptisfaz S. Ex. o Sr. Prezidente ao que exigio a Assemblea L. P. no officio de V. S. a mim derigido em 25 do corrente.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Provincia de Pernambuco 29 de Abril de 1836. — Sr. Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Secretario da Assemblea Provincial. — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario da Provincia.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

EDITAL.

Perante mim se hão de arrematar a quem mais der, no dia 4 do seguinte mez de Maio, das 11 horas em diante, as mercadorias abaixo declaradas, no estado em que se achão, por existirem na Alfandega a mais de trez annos.

Alfandega de Pernambuco 28 de Abril de 1836.

O Inspector interino
Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.

P n.º 4	1 Fardo com 10 pessas de riscado com 460 covados.
Ç » 18	57 Camisas de baêta
	8 Duzias de carapucas
S A C n. 6	1 Caixa com potes de banha em mão estado
» » » »	2 Assentos para mangas de vidro
TP » 14	1 Barril com chumbo pezando
S M e S n.	1 Bahul vazio
» » » »	1 Ditto com o seguinte—
	46 Varas de bico de seda em máo estado
	77 Ditas de fitas de velludo estreita em mão estado
	9 Vestidos ja feitos
	7 Toalhas de bretanha
	12 Cortes de saias de chita com barra
	6 Pessas de chitas inglezas com 28 yardas cada huma, e 224 covados
	4 Ditas de chitas Portuguezas com 124 covados
S M e S n.	3 Pessas de murins com 30 varas.
	1 Dita de metim ordinario 16 covados
	2 Ditas de pannos ditos
	4 Ditas cassa liza com 40 varas (avariada)
	2 Cortes de vestidos de cassa
	1 Pessa de cassa bordada com 10 varas
	3 Retalhos de dita com 17 varas
	1 Pessa de chita com 22 covados
	3 Chales de cazimiras
	16 Lenços de seda de côr
	1 Véo preto em muito máo estado
	7 Mantas de escomilha
	2 Pessas de seda preta, ou sarja lavrada com 126 covados avariados
	5 Pessas de setim com 172 covados.
	3 Retalhos de garça de seda com 52 covados
	2 Cortes de vestidos de cassa com palmas de prata e ouro
	47 Pessas de fitas de setim estreitas
	3 Leques de papel
	3 Retalhos de touquim com 22 covados.
	1 Caixa com o seguinte—
	3 Livros impressos
	1 Terrina
	1 Couro de bizerro
	1 Sapato
TP W n. 46	1 Caixa com hum candieiro de bronze
	4 Vidros grandes para o candieiro
	29 Ditos pequenos dito
APC n: 3	1 Caixa com o seguinte--
	136 Duzias de agulheiros de osso
	168 Ditas de oculos para nariz
	45 Ditas ditas de colheres de latam
	75 Ditas de pentes de alisar de chifre
	50 Pessas de cadasso de seda com 1250 varas
	96 Duzias de coraçoens de madreperola
	20 Duzias de pessas de cadaço de linho ou massos
	20 Caixinhas de canotilho falço
	21 Libras de alfinêtes
N L n. 115	1 Caixa com 32 pessas de platilhas com 960 varas
gB n. 105	1 Bahul vazio
S W » 3	293 Carapuças
O T » 51	3 Pessas de lonna
AS » 2	91 Ditas de morins, de cor com 1183 varas
DM » 9	1 Caixa com 112 murças de cassa bordada.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 94.

CORREIO.

Na Administraçaõ do Correio Geral desta Provincia se pretende engajar homens forros para o Serviço de correios, ou conductores de mallas, pagos diariamente: as pessoas, que estiverem nestas circunstancias dirijaõ-se a mesma Administraçaõ.

Continuado do n.º antecedente.

DISCURSO.

Recitado na Sessão d'Assemblea Geral da Sociedade d'Agricultura, Commercio, e Industria da Bahia, no dia 31 de Janeiro de 1836.

POR

Miguel Calmon Du Pin e Almeida,

Do Conselho de S. M. o Imperador, e Vice-Presidente da mesma Sociedade.

Agricultura.

A producção da nossa Lavoura não tem crescido na proporcão que desejáramos; porém deve alentar-nos a certeza de que, em geral, longe de retrogradar, vai progredindo. Referir-vos-hei as provas, que disso colhi, no exame dos Mappas e informações, que obtive das Repartições fiscaes e de pessoas entendidas.

A safra do assucar, no anno proximo passado, foi de 35,606 caixas, além de feixos e barricas, pesando ao todo 1,367 995 arrobas (1). Dividindo este numero pelo de 606 Engenhos, que ora trabalham, vem a pertencer á cada um a safra de 3.420 arrobas, ou pouco mais de 80 caixas de ordinario tamanho. Além dessa quantidade de assucar exportamos 11,696 libras de Dôce, 365 pipas de mel, e 1,448:392 rapaduras. A' Lei Franceza, que authorizou a importação do assucar bruto estrangeiro para o consumo interior, devemos nós o augmento observado no fabrico da ultima especie; e de passagem notarei, que se, nas refinarias da Europa, as rapaduras supprirem, com sufficiente vantagem, ao assucar não-purgado, temos descoberto em verdade o meio de transportal-o, evitando a perda do mel, que fica no porão dos Navios, e nos Armazens. (2) Foi, pois, esta safra maior ou mais avantajada, que as duas antecedentes; por quanto a de 1832 à 33 chegou somente ao numero de 33,970 caixas, e a de 1833 à 34 ao de 33.433, além de feixos. (3) O tempo secco, a abundancia de viveres, e a quasi nenhuma perda dos animaes de trabalho, contribuiram para essa vantagem. Creio porém, Senhores, que ja começa á desandar a grande, e á medrar a pequena cultura das cannas. Nenhum Engenho de largas dimensões, á não ser dividido, poderá sustentar-se em breves annos sem o socorro de companhias. O da Acutinga, por exemplo, essa vasta Propriedade do nosso Consocio o Sr. Barão de S. Francisco, não continuará por muito tempo á fazer, como em 1833 á 34 a boa safra de 652 caixas de assucar, com o peso de quasi 30∂ arrobas. Mas em compensação augmenta-se diariamente o numero dos pequenos Engenhos, cujo trabalho reunido irá talvez conservando a producção no pé em que a vemos hoje.

A Lavoura do Tabaco resurgio como por encanto, e seu producto, no anno que acabou, excedeo ás mais lisongeiras esperanças. Tendo a safra de 1833 á 34 produsido apenas 64,816 arrobas (4) folgo de annunciar-vos, que a de 1834 para 35 excedeo de 206 mil em rôlos, mangotes, fardos, e páus, além da avultada quantidade de rapé, de cimonte, e de charutos, que exportamos, como adiante referirei. A abolicão de alguns impostos, quaes o Subsidio, Donotivo, Consumo, e Dizima, o bom temqo, que correo para a cultura e amanho da planta; o progresso da industria manufactôra, e o comercio de Havana foram parte para a quasi ressurreicão, que admiramos. E se progredir, como he natural, o plantio da folha do havana, que tão esperancosa se mostra, bem póde ser, que volvamos á era de 1821, na qual exportamos 806,830 arrobas!

Sinto não poder affirmar outro tanto da cultura do algodão. Se não falha as cifras de alguns trabalhos estatisticos, e mappas, que consultei, penso, que essa cultura, quando não esteja em retrogrado, se acha estacionaria,, ou em mingoado progresso. Havendo sido a exportacão, em 1827, de 14,419 sacas, e a de 1828, de 10,640, verifiquei, que a do anno proximo findo, não passára de 9,821 sacas, proprias desta Provincia! (5). Oxalá, que, como suspeito, algum engano haja naquelles primeiros numeros, por falta de cuidado em extremarse, das que pertenciam á Bahia, as sacas que vinham das Alagôas. Em todo o caso devemos averiguar o que nisso possa haver, á fim de acudir-se á um tão valioso ramo da nossa producção.

A cultura do café, que fôra progressiva nos 3 annos, que precederam ao passada (6), alguma diminuição sofrêo na ultima safra. A producção deste genero foi de 10 800 sacas em 1831, de 11,100 em 1832, e de 11,500 em 1833: entretanto, que a do anno findo andou somente por 10.443. Não posso atinar com o motivo dessa diminuição; e desejaria ser habilitado para examinal-o, e poder sugerir algum arbitrio, que houves e de removel-o.

Outra producção, a do cacáo, principia á figurar entre os generos, que exportamos. Conta do Mappa geral da Mesa das Diversas Rendas, que foram despachadas no anno de 34 á 35 o numero de 2,223 arrobas dessa rica amendoa; e conforme outro Documento, que me foi confiado pela Administração da mesma Mesa, ja a exportação de Julho á Dezembro de 35 subia á 2,716 arrobas. Se for nessa progressão a colheita de que fallo, em curto periodo veremos florecentes as Comarcas do Sul. E porque julgo de grande valia o promovermos a cultura dessa planta, mormente naquellas paragens, dei-me ao trabalho de redigir uma Memoria, que terei a honra de lêr nesta Sessão.

Seria fastidioso se com igual particularidade vos fallasse de outros productos do fecundo sólo, que possuimos, e ainda mal aproveitamos. Bastará dizer-vos, que o arroz, a madeira, a estôpa, a piassaba, o ticum, &c. engrossam muito o volume total da nossa exportacão.

Quanto porém he certo, que sempre, nos quadros, á travez do mais vivo colori-

(1) Veja-se o Mappa de Exportação de 1834 á 35, impresso pela Mesa de diversas Rendas, no Diario da Bahia.

(2) Veja-se o Ensaio sobre o Fabrico do Assucar, Cap. 27 pag. 162.

(3) Veja-se o Communicado impresso na parte Estatistica do Jornal da Sociedade d'Agricultura, n.º 36.

(4) Veja-se a Memoria sobre a Cultura do Tabaco, pag. 39, Tab. n.º 1.

(5) Veja-se o citado artigo Communicado do n.º 36 do Jornal.

(6) Veja-se o citado Ensaio sobre o Fabrico do assucar, pag. 190, Tabella C.

do apparecem as sombras ! Essas, no que vos apresento, são formadadas pelo estado melancolico da parte economia da nossa Agricultura. Em geral, Senhores, os methodos e praticas dos nosso agronomos são ou difeituosos, ou nocivos, e mais que muito pêem o desenvolvimento da nossa riqueesa agricola. Por outro lado a creação dos gados mais prestantes ao homem do campo, conserva-se, ha alguns annos, nesse estado de turper, que prenostica a morte. Não desconheço, que a epizootia de 1829 à 1831 devastou as fazendas do Sertão, e converteo en êrmos alguns formosos pastos do Reconcavo. Mas o effeito desse flagello natural, se mais cuidado nos tivera merecido, estaria de certo agora assás diminuto ; pois a experiencia demonstra, que, finda a acção maligna da peste, vem a reacção quasi as sombrosa dessas faculdade, que nos seres animados aceleram a sua reproducção. Longe porèm desse feliz resultado, ainda pagamos por alto preço os animaes de trabalho, e falta a carne em nossos açougues.

Sobre tudo a creacão dos cavallos tem decrescido com pasmosa rapidez ; e se não fôra o Piauhy mal poderiamos obter um poldro, por mediocre que fosse. Urge, pois, que lembremos aos nossos Lavradores a necessidade de prevenir a completa anniquilação deste ramo importantissimo da nossa Economia rustica. A creação dos bois, ainda que menos abandonada, que a precedente, não está com tudo em boas circunstancias. Convém, que seriamente cuidemos em atalhar o grave mal, que nos ha de vir da incuria, ou desleixo havido na propagação, e melhoramento das racas desse gado, que nos he, por ora, o mais necessario ; sento para desejar, que a dos bois de pagode ou de origem gudemar, já numerosa no Engenho Felippe, do nosso Consecio o Snr. Bahiana, se vulgarisasse quanto antes, e prestasse á nossa lavoura o bom serviço, que promette a maior força, e vigôr de tão formosos, como alentados quadrupedes. He quanto basta sobre o estado da Agricultura : examinemos qual seja o do

Commercio.

Nos paizes agricolas, como o nosso, o estado do Commercio he sempre determinado pelo da producção. Se esta he copiosa, alarga-se a orbita das especulações, maior actividade ha no movimento commercial, e maior importacão se provoca e realisa. Isto posto, mostrando-vos em quadros resumidos qual fôra a nossa exportação, qual a importação, e qual o numero das embarcações entradas em nosso Porto, durante o anno findo, podereis com a possivel exactidão ajuisar do estado do nosso Commercio, que, se não he muito florecente, tem de certo pregredido.

Segundo o Mappa geral da Mesa de Diversas Rendas, o valor da exportação dos generos, que pagam dizimo no acto do embarque (7), subio á quantia de 5$800 contos. Não me foi dado estimar a importancia dos demais generos, que pagam differentes taxas, ou que sahem livres de direitos : por quanto falta-nos o necessario trabalho estatistico, que só poderia ser feito na Repartição competente. Assim que, muito conviria á publica administração, que os futuros Mappas da Mesa da exportacão computassem com o valor dos direitos que arrecada, o dos generos que despacha. Todavia nenhum escrupulo tenho em elevar á 10 mil contos, pelo menos, a importancia total do que exporta a nossa Provincia ; sobrando-me para isso a certeza— 1.° de que muito se rebaixa o preço das avaliações para o despacho — 2.° de que he consideravel a massa de productos, que escapam á fiscalisação, ou porque sahem para as outras Provincias, ou porque se extraviam — 3° de que he mui avultada a quantidade dos generos, que, trazendo guias d' outros portos, não só deixam de pagar direitos, como dão azo á notorios abusos — 4.° finalmente, de que, sendo a importação de perto de 9 mil contos (apesar da moderacão tambem havida no avaliar das mercadorias), forçoso he o equilibrio entre o que sahe, e o que entra.

Não me foi possivel comparar a actual com a exportacão dos dous ultimos annos : faltando me para isso os dados necessarios. Todavia, para dar alguma idéa do nosso progresso nos varios ramos da producção, tratarei de comparar a presumida exportação de 10 mil contos, verificada agora, com a que se realisou no anno de 1810, constante do Almanack da Bahia, redigido pelo Sr. Bivar, á vista de Documentos authenticos, que o illustre Governador Conde dos Arcos lhe mandara franquear. Naquelle anno exportou a Bahia o valor (dedusido o do precioso que sahia, e o das mercadorias, re-exportadas pela Alfandega) de 2.893:252$. (8) E posto que este valor, sendo naquella épocha o do ouro é prata, que tem hoje o agio de 90 por cento pelo menos, seja igual presentemente ao de 5.497:140$, ainda assim vemos, que a exportacaõ total de entaõ, naõ equivale á parcial de hoje ; isto he, sómente a dos generos que pagam dizimo. E se acazo este calculo, por falta de um Mappa Official, que o authorize, não serve da prova aos que se prezam de circunspectos, estou que ninguem recusará a seguinte demonstração. Consta do citado Almanack, que a producçaõ do assucar, em 1810, fôra de 501$ arrobas : a de 1835, segundo o Mappa respectivo, foi de 2,503.133 arrobas (9) A quantidade do algodaõ exportado, naquelle anno, foi de 135:742 arrobas : a do que sahio, no passado, chegou á mais de 315:400 (10) A do café despachado entaõ naõ passou de 3:893 arrobas : a que se exportou agora excedeo de 41:700. E se por ventura a do Tabaco foi naquella época, de 697.529 arrobas, e a de hoje naõ passou de 207,174 ; essa diminuiçaõ naõ será de grande monta, logo que se ajunte ao numero actual das arrobas em folha a quantidade, que ora exportamos em rapé, em cimonte, e em charutos. Se pois a producção avantajou-se, a exportacão do anno que acabou deve ter sido necessariamente maior.

A nossa importação, conforme o Mappa impresso pela Repartição d'Alfandega durante o anno findo, montou á 8,813:664$ (11). Esta somma, em minha opinião, deve passar além de 10 mil contos ; fundando-me para isso em algumas das razões, que produzi, ao estimar a nossa exportacaõ ; e attendendo ao lucro, que o commercio deixa ordinariamente ao exportado, e que figura no retorno, ou no valor do que se importa. Comparada com a importaçaõ dos annos antecedentes, observamos, que a do passado foi mais avultada, e que algum progresso tem havido no trafico mercantil da Provincia. A' vista dos quadros, que recebi d'Alfandega, importou-se em 1820, o valor de 2,772:711$, naõ incluindo o de 7,711 escravos novos, que entraram; e em 1830, o de 7.174:131$, descontando-se o de 8,425 escravos : houve pois, nos ultimos 4 annos, um augmento de 1.739.243. E para remover qualquer duvida, que possa ainda restar sobre o annunciado progresso, consenti que tambem compare a actual, com a importaçaõ verificada em 1800, constante do ja citado Almanack. Foi essa de 4,285:546$ em ouro e prata, que ao referido agio de 90, orça por 8.142:000$ em papel, e p.r consequencia menor, q' a do anno findo. E naõ se pense, que essa minoria he somente de 671 contos, como os numeros indicam. Naõ ; que seria grande absurdo admittir taõ insignificante augmento, no espaco de 25 annos, quando aliás a produccaõ é a exportacaõ tem evidentemente progredido. O apparente phenomeno de taõ mesquinha differença nos valores comparados, será explicada logo, que nos recordemos da exuberante importacaõ, que se seguio immediatamente á franqueza do nosso Commercio, e attendamos á diminuiçaõ em preço, que os artigos manufacturados, graças ao poder das maquinas, tem soffrido nos ultimos 20 annos. Ha quem se lembre dos primeiros carregamentos, que nos chegaram da Inglaterra : tudo que ali havia, até mesmo fogões para as sallas e quartos, embarcou-se para aqui. E pelo que toca á alteracaõ dos preços, temos a prova em que a chita, comprada entaõ á 100 réis em ouro e prata, he agora vendida á 100 em papel : circunstancia, que suppõem necessariamente mais barateza de maõ d'obra no Paiz fabricante. Deve se por tanto julgar, que a importaçaõ actual he, pelo menos, de 40 por cento maior que a de 1809.

O movimento do nosso porto offerecenos, Senhores, um testemunho irrefragavel do progresso havido na producçaõ, e nas tranzacções commerciaes da Provincia ; ainda que nos apresente igualmente um phenomeno, que naõ me foi dado explicar. Consta dos Livros do Registo da Salla de Palacio, e do Almanack da Bahia, e do Mappa da Alfandega, que as embarcacões entradas no anno de 1800, chegaram ao numero de 296—no de 1810, ao de 453—no de 1820, ao de 451—no de 1830, ao de 1,141—e no de 1835, ao de 567. A Bandeira de Artigas, taõ infesta ao nosso Commercio, nos annos anteriores ao de 1820, justifica a differenca notada entre esse, e o anno de 1810. Mas nenhuma razaõ descubro para explicar a outra differenca muito mais consideravel entre o proximo passado, e o anno de 1830. Seria o resultado da forcada importacaõ de escravos, que devia cessar naquelle anno? Naõ a julgo bastante. Por ventura o nosso Commercio seria entaõ mais activo e extenso ? Naõ me atrevo á contestar. Passemos á

Indusdria.

Nascidos ontem para o Mundo Politico, e Lavradores ainda hoje, mal podemos, Senhores, ja naõ digo ostentar, mas nem mesmo cobeçar os prodigios da Industria manufactôra. Em quanto sugeitos á antiga Metropole foi-nos vedada a urdidura do panno mais commum, e prohibido o lavor do mais grosseiro arte-facto. E depois de emancipados, poucos foram, e saõ ainda os Capitalistas, que tenham confiado na fortuna da Industria. Com effeito parece, que onde a terra he taõ fecunda, a vegetacaõ quasi espontanea, e a producçaõ valiosa, nenhuma profissaõ ha mais util, que a do agronomo, nem empreza mais lucrativa, que a da Lavoura ; sendo talvez, por isso, menos violento o transformar em agricola o Arabe do deserto, que converter em mesteiral o Povo do nosso Campo.

Todavia, dado que nos fallecam, na generalidade em que fallo, os materiaes necessarios para que sejamos fabricantes, naõ devemos ainda assim renunciar ao estabelecimento de algumas emprezas industriaes ou fabris, mormente nas Povoações mais consideraveis, e nos districtos menos bons para a cultura das plantas. Se, por exemplo, falta nos ainda a precisa intelligencia (materia prima de que mais se carece nas Artes) para o fabrico de finas têas, sobra-nos talvez a de que se ha mister para o de tecidos communs. Os Americanos do Norte, Povo tambem agricola, fabricam ja grande porçaõ dos artigos indispensaveis á sua economia rustica, e á construcaõ naval, e civil. Varias fabricas he objectos de uso mais commum, tem merecido naquelles Estados o louvor e admiracaõ dos Estrangeiros. Antes porém de chamar a vossa attencaõ sobre a conveniencia de tentar, e promover, entre nós, o estabelecimento de algumas, convém, que vos informe do estado em que ora se acha a nossa limitada Industria.

Trabalham nesta Cidade as fabricas seguintes :

1.ª A do Rapé, denominado Arêa prêta, estabelecida no Unhaõ, movida por grande maquina de vapôr, e pertencente aos Srs. Meuron e Companhia. O seo producto he consideravel, e bem conceituado : naõ só abastece o mercado interno, como exporta milhares de libras para as outras Provincias, e para o Estrangeiro.

2.ª a do Rapé, denominado da Bahia, d'antes estabelecida no Engenho Felippe, e agora no porto do Bom fim, pertencente ao nosso Consocio o Sr. Bahiana. O seo trabalho he feito ainda á força de braços ; mas o Proprietario espera montal-a brevemente em maior escalla, e movêl a por maquina de vapôr. O rapé, que fabrica tem já adquirido muito credito, e encontrado prompto consumo.

3.ª a do Rapé, denominado Princeza, estabelecida á Nazareth, movida por cavallos, e pertencente ao Sr. Gasse. Segundo me afirmam, este Fabricante dispoem-se a fazer aqui todas as qualidades de rapé, que a Fabrica Real de Lisbôa está na posse de preparar, como o Principe, e o massarócra fino, e grosso. A reputacaõ de que gosa o Sr. Gasse, abona a sua empreza, e avigora a esperança de que ha de prosperar.

4.ª a do Rapè, denominado David, ou vulgarmente Queimado, estabelecida ao Queimado, e pertencente aos Srs. E. David e Comp. Passa por ser de boa qualidade o seo producto ; e consta me, que ja avulta entre as outras, e vai em rapido progresso.

5.ª a de Sabaõ, estabeleciba ao Novicidado, pertencente ao nosso Consocio o Sr.

---

(7) Vem a ser o assucar, tabaco, algodão, café, e alguns generos sujeitos á miunças. Calculou-se o referido valôr sobre a somma do dizimo (10 por cento ad valorem) que produzio cada um dos mesmos generos. O tabaco, cumpre notar, paga o dizimo de 5 por cento.

(8) A dedução feita anda por 436:000$ Veja se o citado Almanack do anno de 1812. pag. 246.

(9) Comprehende o Assucar de Sergipe, e das Alagôas, que, como em 1810, he exportado pela Bahia.

(10) Consulte-se o ja citado artigo Communicado do n.° 36 do Jornal da Agricultura, pag 809, nota (2), e pag. 810, nota (1).

(11) Resumo do Mappa da importação, verificada na Bahia em 1835.

Mercadorias.	Valor.
Fazendas d'algodão	3,984:626$
Ditas de Seda	252:518$
» de lã	405:103$
» de linho	467:177$
» diverças	347:2-3$
Vinho	265.228$
Licores	190:110$
Farinha de trigo	528 596$
Carne seca	41:972$
Bacalhão	145 552$
Manteiga	122:746$
Azeite	103:635$
Sal	90:572$
Ferro em barra	40:224$
Cobre	77 671$
Chumbo	12:005$
Ferragens	168:588$
Cutilaria	27:730$
Quinquaiberia	45:143$
Polvora	31:437$
Sabão	99:062$
Cêra	15:585$
Velas de cêbo	57:390$
Vidros	46:436$
Louça	100:018$
Varios artigos	682:106$
Somma total	8,475:127$

Nações importadòras, e valor da respectiva importação.

Nações	Valor.
Inglaterra	5 657:737$
França	940 402$
Cidades Hanseaticas	614 838$
Portugal	626.123$
Sardenha	237:127$
Estados-Unidos	170:611$
Rio da Prata (B. Ayres, e M.)	57:552$
Hespanha	51:313$
Paizes Baixos	26:569$
Suecia	25:319$
Guiné	22:568$
Austria	16:959$
Somma : Importação Estrangeira	8,475:127$
Mais : Importação Nac. (*)	338.547$
Total da Importadão geral	8,813.674$

(*) Esta importacão consiste quasi toda na da carne de charque, que recebemos da Provincia do Rio Grande do Sul. Com effeito he esse um artigo, que nos leva cada anno mais de 300 contos. No de 1831 á 32 custou-nos, segundo os Mappas do Sr. Vaneiro, 326:327$

IV. Miguel de Almeida. A' despeito da concurrencia Estrangeira, e de outras contrariedades, este proveitoso estabelecimento começa a medrar, e será taõ util á Provincia, como ao seo Propri tario.

6.ª a de tecidos de algodaõ, estabelecida ao cabeça, pertencente ao nosso Consocio o Sr. Domingos José d'Amorim. Compõe-se de todas as maquinas necessarias para cardar, fiar, urdir, e tecêr. A de fiar consta de 3 apparelhos, tendo cada um 180 fuzos, e podendo aprompter por dia 120 libras de fio. As Cardas e os Teares estaõ em harmonia com a forca da maquina filatoria; e todas saõ movidas á braço. Este bom estabelecimento, como logo mostrarei, deve ser protegido pela Lei, e favoneado por todos nós.

7.ª a de Cerveja, estabelecida ao Monserrate, pertencente ao Srs. Lima e Comp. O seo producto vai se conceituando, havendo bons entendedôres, que reputam de naõ inferior qualidade o que alli se manipula. A abundancia de grãos farinaceos, de mel, e assucar nesta Provincia, torna esperancosa esta empreza. Ao tupulo, que vem dos climas frios, e he indispensavel na preparaçaõ da Cerveja, talvez se possa substituir outra herva do nosso sólo.

8.ª a de Vinagre, estabelecida na Barra, junto ao Forte de S. Diego, pertencente ao Sr. C. L. Wucherer. Acha se aparelhada para fazer 300 pipas annualmente; podendo ser com facilidade augmentada para dar o duplo ou 'o triplo. O vinagre he nella tirado das nossas fructas, e taõ bom como o fabricado na Europa: o seo consumo se propaga, até mesmo n'outras Provincias do Imperio, para onde ja se exporta em naõ pequena quantidade.

9.ª a de Livros em branco, e enquadernaçaõ, sita na Cidade baixa, pertencente ao Sr. Joaõ Francisco Cabussú. Este bom estabelecimento, começado em 1831, tem-se augmentado consideravelmente: acham-se reunidos nelle os mesteres de ajuntar, assetinar, enquadernar, jaspear sobre as folhas, dourar, e preparar o papel jaspeado. Os varios productos desta fabrica ja merecem o applauso dos amigos da nossa Industria.

Continua-se-á.

Publicação Literaria.

Sahio a luz um Compendio de Geometria Pratica, proprio para o uso das Aulas primarias, por S. H. d'Albuquerque, Professor Publico de Primeiras Letras da Freguezia de S. Pedro martir da Cidade d'Olinda, e acha-se a venda na loja de livros da Praça da Independencia n. 37 e 33.

THEATRO.

Dia 3 de Maio grande gala. Anniversario da abertura da Assemblea Geral Legislativa: dará principio o Expectaculo um excellente Drama no qual aparecendo a augusta Efigie de S. M. I. C. se cantará o Himno Nacional. Representar-se-há a excellente peça — A cabeça de Bronze. — Peça grande, e extraordinaria, cujo merecimento não he desconhecido nas diversas Capitaes do Imperio: os entervallos serão prehenchidos de excelentes peças de muzicas, e duetos; e tudo quanto possa concorrer para a satisfação publica. Atenta á singularidade e despeza destes Expectaculos, os camarotes só se venderão para as duas noites: o Empresario espera que as Authoridades desta Capital se dignem honrar este brilhante Expectaculo.

ANNUNCIO.

Sahio a luz o 4.º N.º do Semanario Civil, as pessoas, que o quiserem assignar mensalmente, ou comprar avulsos, dirijão-se a Praça da União loja n. 37 e 38, loja do Senhor Figuerôa, e no Recife na loja do Snr. Jeronymo Luiz da Costa: tambem se vendem avulsos na loja do Encadernador na mesma Praça da União.

AVIZOS PARTICULARES.

Os herdeiros do finado Joaquim Porfirio d'Albuquerque Uxôa, fasem sciente aos crederes do mesmo, que se está procedendo inventario dos bens que existem em seo casal, e que quanto antes venhão legalmente justificar seos debitos.

☞ Os Administradores à casa do falescido José Francisco da Costa tendo convocado aos Snrs. Credores a mesma caza para comparecerem no dia 30 de Abril, vendo que se não reunio a maioria, de novo convidão aos ditos Snrs. credores para infalivelmente concorrerem no dia 4 de Maio na mesma casa da rua da Cruz n. 39 pelas 10 horas da manhã, e declarão que não só verificando a esse dia a necessaria reunião, sessão todos actos da sua Administração passando a requerer para serem levados a deposito todos os livros e mais documentos concernentes a mesma casa e Administracão. Recife 30 de Abril de 1836.

Rita de Almeida Costa.
Joaquim de Souza Pinto.
Francisco de Paula Pires Ramos.

☞ Precisa-se de uma molher, escrava, ou livre, para alugar por mez, que saiba engoma bem, e fazer todo o serviço de uma casa de portas dentro: procure na morada do Consul Inglez, rua da ponte velha.

☞ Na rua do Queimado loja D. 3 precisa-se d'um habil caixeiro para loja de fasendas: quem estiver nas circunstancias dirija-se á Ignacio Bento de Loiolla.

☞ L. A. Dubourcque faz sciente que passou a administração de sua Prensa de Algodão a João Antonio de Siqueira.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro.

O Brigue N. General Camara de superior marcha, o qual partirá infallivelmente no dia 10 de Maio: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes comodidades, dirija-se abordo do referido Brigue fundiado no Forte do Mattos.

COMPRAS.

Um quartáu novo, grande, gordo, e que tenha algum carrego desobrigado: na rua da praia, serraria que foi de Antonio Rebello.

☞ Um banco de marcineiro com a sua competente prensa: quem o tiver annuncie.

☞ Um cofre de ferro pequeno: quem tiver annuncie.

LEILÃOS.

N. O. Bieber & Comp., Consignatarios da Galera Hollandeza Cornelia Sara fazem leilão de uma porção de cobre velho do mesmo navio por conta de quem pertencer na porta d'Allandega, hoje segunda feira 2 de Maio de 1836.

☞ Hoje 2.ª feira 2 de Maio as 10 horas da manhãa se hade fazer leilão na porta do armazem de Antonio Joaquim Pereira de uma porcão de fumo em lotes pequenos.

H. Christophers & Roope pertendem faser leilão de uma porção de vinhos em barriz, e engarrafado, do porto, Teneriffe Madeira, Champagna, &c. de superior qualidade, e em lotes á vontade do comprador na hoje 2.ª feira 2 de Maio, as 10 horas da manhã, na rua dos Barbeiros n. 8.

☞ A. Schramm faz leilão amanhã 3.ª f.ª 3 de Maio na porta do armasem de Antonio Joaquim Pereira, de 208 caixas com maças e 51 canastras dita, e 1 bahú com diversas fasendas, por conta e risco de quem pertencer.

☞ Diogo Halliday pertende fazer leilão d'alguma mobilia da casa amanhã 3.ª feira 3 de Maio pelas 10 horas na casa da sua residencia, rua d'Amorim.

VENDAS.

Um cavallo melado, clina branca, novo sem nenhum achaque, e muito destro em puxar carrinho; na rua da Praia serraria que foi de Antonio Rebello.

☞ Uma preta criola de 25 annos muito sadia, e sabe cosinhar, e faser todo mais serviço de casa: na rua do Cabugá loja de miudesa ao pé do Snr Bandeira.

☞ Uma negra de meia idade, muito sadia, cosinha o diario de uma casa, engoma sofrivelmente, lava de barrella, e capaz de qualquer servico de casa e rua: na rua da Cruz do Recife n. 61, segundo andar por sima do Consulado de França.

☞ Um escravo de 28 a 40 annos, polieiro: no fim da rua da Senzalla n. 61.

☞ Um moleque de 15 para 16 annos, bonita figura, e sem vicio; e official de sapateiro: na rua do Cruz armasem n. 3.

☞ Um preto que sabe cosinhar o diario de uma casa, que representa 30 annos: na rua da Cadeia velha n. 1, no primeiro andar.

☞ 18 caixas vasias para assucar: no armasem da rua Cruz n. 62.

☞ Um cavallo muito bom carregador e parceiro e novo, por preço commodo: na rua Nova venda D. 2.

☞ Taboas de pinho da Suecia de boa qualidade, e de differentes grocuras: no alterro da Boa-vista loja de trastes.

☞ Um cavallo, proprio para carro, e com bons andares: a fallar com Francisco Amaro Barbosa, ou annuncie.

☞ Uma casa de sobrado de um só andar na rua do Amparo em Oliuda com commodos para grande familia: no segundo andar do sobrado que faz esquina para S. Gonçalo da Boa-vista.

☞ Superiores licores de todas as qualidades, e tambem se apromptа qualquer porção para fora da Provincia: cartas de sylabas da primeira e segunda colleção, traslados, e resistos de diffentes Santos: na rua do Fagundes sobrado D. 10, aonde tambem se imprime toda e qualquer obra pertencente a Troco; isto com a promptidão que seus donos exigirem.

☞ Na rua da Cruz, N.º 54, Botica franceza, vende se a Essencia de Salsa-parrilha reconcentrada; esta Essencia he o depurativo do sangue por exceliencia, verdadeiro e só especifico para as doencas secretas, ou inveteradas, sobre tudo para as pessoas que temem ó mercurio, ou ás veis, com quèda e encanecimento dos cabellos, dôres nocturnas nos membros; que tem ulcerações na pelle ou nas membranas mucosas, excrescensias, corrimentos, glandulas obstruidas, tumores duros nos ossos, inchação ou rijeza nas articulações.

Esta Essencia hoje geralmente preferida aos banhos de vapor, aos succos das hervas, ás preparacões sullureaes, a toda qualidade de fumentações e fricções, he de huma efficacia maravilhosa em todas as doenças, mautidas por hum virus qualquer; nas doenças da pelle, nas inpigens ou herpes, nas sarnas velhas ou repercutidas, nas dôres da gota, rehumaticas; nas rachitis, nos escorbutos, nas escrofulas (humores-frios), finalmente em toda acrimonia do sangue, que está annunciada por comichões, ardores, dôres pungentes, picadas, manchas amarellas, pintas vermelhas, erupções no corpo, hemorrhoidas, frunclos, pustulas no rosto, aphtas, botões na lingoa, enfermidades na boca ou na garganta, a côr do rosto livida, chumbada ou cheia de bostellas, os olhos vermelhos; fluxo branco, leite espallado pelo corpo, chlorósis, idade critica das mulheres, males dos nervos, irritabilidade, humor triste e melancolico, &c. O uso habitual desta Essencia mantem fresca a cor do rosto, e escusa dos vesicatorios, dos sedenhos e dos cauterios. He visto que esta Essencia de Salsa-Parrilha convem en muitas affeições acrimoniosas, que não são das que tem hum caracter sospeitoso. A Medecina possue poucos remedios que tenhão tanta virtude e que estem na posse de huma tão grande e tão justa celebridade.

☞ Um escravo da costa, trabalhador de enxada, e de todo o serviço de campo: ao lado do muro da Penha, casa terria, D. 10.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.º 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

PERDAS.

Quem achar uns occulos de aro de tartaruga, que julga se ter perdido junto a ponte da Boa-vista, querendo restituir leve a loja de livros, n. 37 e 38, que se dará um patacão de achado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª preamar.	
17 — Segunda	-	6h. 30 m	
18 — T: —	-	7 — 18 »	Tarde.
19 — Q: —	-	8 — 6 »	Tarde.
20 — Q: —	-	8 — 54 »	Tarde.
21 — S: —	-	9 — 42 »	Tarde.
22 — S: —	-	10 — 30 »	Tarde.
23 — D: —	-	11 — 18 »	Tarde.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 30.

SICILHA; 60 dias; B. Sardo Loura, Cap. João Rophо: varios generos: à A. J. de Amorim. Ton. 300.

Sahidos no mesmo dia.

LISBOA; B. Port. Africano, Cap. Joze da Silva Cruz: varios generos.

Sahio para acabar de carregar no Lameirão a Galera Nova Aurora.

CONSULADO DE PORTUGAL.

Tendo todos os Carregadores do Bergantim Portuguez-Oraculo-surto n'este Porto, e promptо a dar á vella para Lisboa com escala pela Ilha de S. Miguel, representado a este Consulado houvesse de tomar as providencias segundo a Lei para a realisaçao do Contracto de locação que fizerão com João Affonso Botelho, Capitão, Dono, e Caixa do dito Bergantim, por este haver desapparecido d'esde o dia 22 do corrente; pelo prezente se faz publicar, que qualquer pessôa ou pessôas, que se acharem devidamente authorisadas pelo mencionado Auzente João Affonso Botelho sobre a gerencia do Contracto que elle fez com os Carregadores do dito Bergantim Oraculo-, deverão comparecer na Chancellaria do Consulado de Portugal dentro do prazo de nove dias, findos os quaes não comparecendo se substituirá outro Capitão conforme é expresso no Codigo Commercial Portuguez Artigo 1:373 e se tomarão todas as mais providencias, a fim d'acautelar os interesses dos Carregadores, dos Compartes do Bergantim se os tiver, bem como de quaesquer outros interessados que tenha, ou possa vir a ter, e poder seguir ao seu destino. E para que chegue á noticia de todos se mandou affixar o presente Edital na Praca do Commercio, e inserir nos Perioducas d'esta Cidade. Eu Miguel Joze Alves, Chanceller do Consulado o escrevi. — Dado em Pernambuco sob o sello do Consulado de Portugal aos 30 de Abril de 1836.

Joaquim Baptista Moreira.
Consul.

A rogos do Snr. Joaquim Lopes de Almeida, declaramos que o annuncio inserido por vezes neste Diario, relativo a dissolução da sociedade que tinha o Snr. Joaquim Antonio de Vasconcellos, foi assignado pelo seu Socio, e por elle mesmo trazido a officina.

Os Redactores.

PEN. NA TIP. DO DIARIO. 1836.

MUTILADO